

MOÇÃO

LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Face aos mais recentes desenvolvimentos políticos ocorridos e pela sua importância para o concelho do Cartaxo, os Deputados do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo propõem uma Moção de apoio à posição pública que a Associação Nacional de Municípios tomou relativamente à Lei das Finanças Locais, e que tem o teor resumido que se segue:

Rejeitar inequivocamente projecto de lei aprovado

A ANMP rejeita inequivocamente a Proposta de Lei de Finanças Locais que o Governo submeteu a aprovação ao Conselho de Ministros, e lamenta constatar que o novo texto da proposta, que nos foi dado a conhecer apenas no final do dia anterior, 26, seja significativamente mais gravoso do que a versão apresentada na última reunião com o Governo, tornando assim inúteis e sem conteúdo as dezenas de horas de reunião havidas.

Na sua posição sobre aquela proposta, a Associação começa por sublinhar que as dificuldades nacionais que se prendem com o défice público do Estado – da responsabilidade da Administração Central, enfatize-se – levam a ANMP a defender que as receitas municipais acompanhem a evolução das receitas do Estado no seu conjunto, descendo e subindo conforme essa evolução.

Aceitando o princípio da neutralidade tendo por referência o ano de 2006, rejeita-se, contudo, quaisquer critérios de distribuição que conduzam a que qualquer Município para o cumprimento das actuais e novas competências e atribuições junto das populações locais, possa receber menos do que recebe actualmente. Na certeza de que essa diminuição, progressiva e anual, poderá levar dezenas de Municípios a situações de insolvência.

Rejeitamos que na proposta surjam perdas de legítima autonomia política e administrativa que a Constituição da República Portuguesa consagra, aceitando a ANMP todas as regras que visem melhorar a gestão autárquica, que lhe garantam uma maior transparência, mas nunca permitiremos que qualquer Ministério, ao arripio da Lei Fundamental, decida sobre aspectos da gestão municipal.

O projecto propõe medidas inconstitucionais, de que é exemplo a possibilidade dos Municípios decidirem sobre 3% do IRS dos cidadãos, quando, na restante fatia de 95%, que são receitas da Administração Central, o Governo não toma qualquer iniciativa para baixar esse mesmo imposto.

A ANMP vai debater esta proposta nos órgãos próprios, a fim de, depois de ponderada análise e discussão, assumir posições finais, sempre no quadro de uma das suas práticas institucionais: saber responder com coesão e em espírito de unidade nos momentos de dificuldade, em defesa dos interesses nacionais e dos portugueses. E vai promover, com a participação de todos os seus associados, acções que demonstrarão as razões da nossa razão.

Paralelamente, a Associação não considera encerrada a discussão sobre a proposta de Lei das Finanças Locais, e irá continuar a desenvolver uma actividade política junto dos Órgãos de Soberania, designadamente a Assembleia da República, e a Presidência da República, no sentido de lutar, empenhadamente, para que os cidadãos que, com legitimidade própria representamos, não sejam prejudicados nos seus justos anseios.

Por fim, a Associação Nacional de Municípios Portugueses faz notar que estivemos, sempre, em todas as reuniões de trabalho com o Governo, empenhados, contribuindo com estudos e propostas sérias, com a boa fé e a diligência de quem está preocupado em continuar a desenvolver o País, garantindo o bem-estar dos

portugueses, a coesão nacional e o respeito pelo trabalho dos autarcas que ajudaram, nos últimos 30 anos, a modernizar Portugal.

Contra uma lei que é desleal para o Poder Local, que trai um sector do Estado, os Municípios, em especial os mais pequenos, porque igual na sua legitimidade eleitoral, com a Administração Central parte de um mesmo Estado, o Poder Local não permitirá qualquer tentativa de subalternização, a instituição municipal continuará, a bem de Portugal e dos portugueses, a bater-se pelos direitos consagrados na Constituição. Para, também aqui, se cumprir o Estado de Direito.

Assembleia Municipal do Cartaxo, 29 de Setembro de 2006

O Grupo Municipal do PSD

Aprovada por Maioria (com 1 voto a favor do PS, 13 abstenções do PS, 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto favor do BE).